

FACULDADE HORIZONTAL - FAHOR
SECRETARIA ACADÊMICA REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
EDITAL N.º 016A, de 26 de maio de 2017.

**ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO/TRANSFERÊNCIA E REINGRESSO EM
CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE HORIZONTAL.**

O Diretor da FAHOR torna público que, no período de **12 de junho** a **03 de julho** de 2017 serão aceitos pedidos para **ingresso/transferência** e **reingresso** nos Cursos de Graduação da FAHOR, para o segundo semestre letivo de 2017.

I – CURSO E TURMAS COM VAGAS DISPONÍVEIS:

- 01 – Ciências Econômicas;**
- 02 – Engenharia de Controle e Automação;**
- 03 – Engenharia de Produção;**
- 04 – Engenharia Mecânica;**
- 05 – Engenharia de Alimentos;**
- 06 – Engenharia Química.**

II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Situação de regularidade de matrícula;
2. Histórico de graduação contendo:
 - Notas e carga horária das disciplinas cursadas;
 - Forma de ingresso e resultado do processo seletivo;
 - Situação perante o ENADE;
 - Situação do curso perante o MEC;
3. Sistema de avaliação;
4. Conteúdos programáticos das disciplinas cursadas;
5. Cópia reprográfica da: RG, CPF, Título Eleitoral, Doc. Militar e Certidão nascimento ou casamento;
6. Certificado de Conclusão do Ensino Médio 2 vias originais;
7. Uma foto 3 x 4

III – INFORMAÇÕES GERAIS

- 1 - Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria pelo telefone: (055) 3537-7751 e 7752.
- 2 - A entrega dos documentos exigidos neste edital é **de exclusiva** responsabilidade do requerente;

IV - DO INDEFERIMENTO:

Serão indeferidas as solicitações feitas fora do prazo estabelecido neste Edital ou que estiverem com a documentação incompleta, bem como, quando do não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no presente edital. Obs.: **Não serão aceitas inclusões de documentos após o encerramento do prazo de inscrições.**

V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados até o dia **03 de julho de 2017**, e poderão ser verificados junto à Secretaria Acadêmica da FAHOR.

VI – MATRÍCULA

1 – No período de **03 a 07 de julho de 2017**, os candidatos contemplados com vaga deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da FAHOR para providenciarem sua matrícula portando os documentos do item II deste edital.

2 - O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

VII - RETIRADA DOS DOCUMENTOS

1 - A documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na Secretaria Acadêmica no período de **07 a 31 de agosto de 2017**.

2 - a falta de pronunciamento do interessado no prazo estabelecido acarretará na eliminação da referida documentação.

VIII – LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

1 – Campus Arnoldo Schneider na Av. dos Ipês nº 565, Esquina Eldorado, Horizontina – RS no horário das 13h30min as 17h30min e das 19h30min as 22h30min.

2 - As inscrições devem ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições por via-postal, Internet, fac-símile ou telefone.

IX - OUTROS

1. - A matrícula em componentes curriculares, para os candidatos contemplados com vaga, estará sujeita à existência de vaga naquele componente;

2 - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Ensino Superior.

Horizontina – RS, 26 de maio de 2017.

Perceval Lautenschläger
Secretário Acadêmico

Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR